

BOQ 076 ANO IX
DECRETO LEGISLATIVO Nº 170/ 2004
Autor: Neli Fraga Nery da Silva

"Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmº Sr. Armando Augusto carneiro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Armando Augusto Carneiro.
- Ar. 2º A Mesa Diretora da Câmara confeccionará diploma da presente homenagem a ser entregue ao agraciado em sessão solene a ser marcada.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Queimados, 08 de setembro de 2004.

MAX RODRIGUES LEMOS
Presidente

LUCIANO LUIZ MOREIRA Vice – Presidente

JAIRO DA COSTA LIMA Secretario